



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Senhor Reitor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2022, portador(a) da matrícula funcional nº 2566347, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2023, processo administrativo nº 23830.000247/2022-21, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário para o IFRJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 48.049.309/0001-00 Rua Minas Gerais, 411, Ferrarópolis – Garça/SP - CEP: 17.400-094 Tel: (14) 99906-8688 E-mail: zeze_serapiao@hotmail.com Representante: Maria José Serapião Marquelli

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Deck em madeira plástica, contendo: 200 unidades de Tábua Plástica Fêmea-Fêmea (150x32mm) - 3 metros, 4 unidades de Acabamento de Borda para Deck, 90 unidades de Perfil 40x50mm bruto 3metros, 9 pacotes de Espaçador de deck com cada pacote contendo 250 unidades. Garantia de 12 meses. Similar ao modelo da foto:	Unidade	9	43.467,00	391.203,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

					
	Marca/Modelo: In Brasil				
13	<p>Mesa De Madeira Maciça Quadrada. Medidas aproximadas: 70x70. Dobrável. Cor a ser definida na entrega. Garantia mínima de 6 meses. Similar ao modelo da foto:</p> 	Unidade	71	284,13	20.173,23
	Marca/Modelo: Floresta Carpintaria				
58	<p>Cadeira fixa, material assento polipropileno, material encosto polipropileno, material estrutura metálica, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado / ligado por tubo de aço, características adicionais sem braço, cor preta, tipo pé com 4 pés em tubo, altura aproximadamente 79, largura aproximadamente 53</p> <p>Referência do Modelo: Cadeira Plástica 04 Pés</p> <p>Peso Suportado (Kg): 110</p> <p>Material do Revestimento: Plastico Preto (Polipropileno)</p> <p>Material da Base: Metalon Obilongo Mais informações: Plástico Preto (Polipropileno) / Sapatas Plasticas / Pintura Eletrostática</p> <p>Material da Estrutura: Metalon</p> <p>Marca/Modelo: American Iso</p>	Unidade	257	105,77	27.182,89
76	Deck em madeira plástica, contendo: 200 unidades de Tábua Plástica Fêmea-Fêmea	Unidade	1	43.467,00	43.467,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	(150x32mm) - 3metros, 4 unidades de Acabamento de Borda para Deck, 90 unidades de Perfil 40x50mm bruto 3metros, 9 pacotes de Espaçador de deck com cada pacote contendo 250 unidades Cota me item 6 Marca/Modelo: In Brasil				
77	Mesa De Madeira Maciça Quadrada. Medidas aproximadas: 70x70 Dobrável. Cor a ser definida na entrega Entrega na UFRJ Marca/Modelo: Floresta Carpintaria	Unidade	9	284,13	2.557,17
78	Conjunto Coletivo Sextavado - Adulto Compreendendo: 01 (uma) mesa central, 06 (seis) mesas trapezoidais e 06 (seis) cadeiras Cadeira: Material: Compensado Multilaminado Anatômico de 10 mm de espessura. Revestido em fórmica. Cor: a ser definida na entrega. Fixação: Rebites em alumínio. Estrutura de Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro aproximado de 19,05 mm (3/4). Com Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão e Pintura Epóxi-pó. Cor: a ser definida na entrega Ponteiras: internas em Polipropileno Injetado. Mesa Sextavada Central: Material: MDF de 15 mm. Cor: a ser definida na entrega, com cantos arredondados: sim e bordas: em PP de 2 mm, anti amarelamento. Estrutura de Material: Tubo de aço redondo, diâmetro aproximadamente 31,75 mm (1 1/4), Modelo Pé Palito; com Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão e Pintura epóxi-pó na cor a ser definida na entrega e com ponteiras: Internas em Polipropileno injetado; -Mesa Sextavada Trapezoidal: Material: MDF de 15 mm, Revestido em fórmica; Cor: a ser definida na entrega; Cantos arredondados e bordas em PP de 2 mm, anti amarelamento. Estrutura de Material: Tubo de aço redondo, diâmetro aproximadamente de 19,05 mm (3/4); com gradil, com Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura em epóxi-pó na cor a ser definida na entrega e ponteiras:	Unidade	7	4.245,00	29.715,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Internas em Polipropileno injetado. Cota ME item 16 Marca/Modelo: M2V Móveis – M2V-50I IV				
79	Cadeira empilhável, material estrutura aço inox, cor preta, material assento / encosto polipropileno, características adicionais sem braço, acabamento superficial cromado, altura 84, largura 53, profundidade 48 Cota ME item 19 Marca/Modelo: Plaxmetal Ergoplax	Unidade	82	449,63	36.869,66

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

UASG	158157 (gerenciador)						158502	158483	152237	158482	158485	158487	158488	153157	153283	TOTAL
	Reitoria	Campus Niterói	Campus Eng. Paulo de Frontin	Campus Resende	Campus Belford Roxo	Campus São João de Meriti										
6	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
13	20	20	5	0	6	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	71
58	20	12	0	0	0	0	0	0	0	30	50	100	0	45	0	257
76	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
78	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7
79	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	50	0	0	0	0	82

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a Reitoria do IFRJ – UASG: 158157.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFRJ Campus Arraial do Cabo – UASG: 152237;

3.2.2. IFRJ Campus Duque de Caxias – UASG: 158482;

3.2.3. IFRJ Campus Nilópolis – UASG: 158483;

3.2.4. IFRJ Campus Pinheiral – UASG: 158485;

3.2.5. IFRJ Campus Rio de Janeiro – UASG: 158502;

3.2.6. IFRJ Campus São Gonçalo – UASG: 158487;

3.2.7. IFRJ Campus Volta Redonda – UASG: 158488;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.2.8. UFRJ – UASG: 153157;

3.2.9. UFMG – UASG: 153283.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

Assinaturas

MARIA JOSÉ SERAPIÃO MARQUELLI
Serapião Comércio de Utilidades LTDA

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ